



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA PARA
ATIVIDADES DE CULTURA E EXTENSÃO - PROJETO “CECÍLIA: Um programa para a
Difusão e Popularização das Ciências da Terra e do Universo nas Escolas” – 2026
(MODALIDADE PRESENCIAL)**

A Comissão de Cultura e Extensão Universitária do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP) torna público o presente Edital para a seleção de **04 (quatro) monitores bolsistas**, exclusivamente entre **estudantes de pós-graduação**, com direito a remuneração, para atuação em atividades presenciais de divulgação científica no âmbito do projeto **“CECÍLIA: Um programa para a Difusão e Popularização das Ciências da Terra e do Universo nas Escolas”**, coordenado pela Profa. Dra. **Elysandra Figueredo Cypriano**.

O Projeto CECÍLIA, em homenagem à astrofísica Cecilia Payne-Gaposchkin, tem como missão fomentar a difusão e a popularização das Ciências da Terra e do Universo na comunidade escolar, por meio de ações presenciais integradas aos departamentos de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas do IAG.

Considerando o calendário educativo do projeto, as atividades tem previsão de início a partir de **13 de março de 2026**.

INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas a partir das **9h do dia 20 de fevereiro de 2026 até as 9h do dia 26 de fevereiro de 2026** por meio de **formulário eletrônico** disponível em: <https://forms.gle/J8SbsJ3iRVMgYKPNA>

Além do formulário preenchido, no ato da inscrição é necessária a apresentação dos seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Histórico escolar (emitido pelo sistema Júpiter/Janus ou pelas Secretaria de Graduação/Pós-Graduação);
- b) Currículo atualizado;
- c) Carta de apresentação, justificando o conhecimento mínimo nas áreas de astronomia, geofísica e/ou ciências atmosféricas, e motivação para o desenvolvimento de atividades envolvendo conceitos de astronomia, geofísica e ciências atmosféricas em escolas.

REQUISITOS DO MONITOR

Poderão se candidatar às atividades de divulgação científica os alunos regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação desta Universidade.



Não possuir restrição no CADIN Estadual, conforme lei estadual 12799/2008 e decreto 53455/2008;

Possuir conta corrente no Banco do Brasil, ou providenciar a abertura imediatamente após a seleção. A conta corrente no Banco do Brasil deve ser individual, estar em nome da(o) aluna(o)-monitor e não pode ser conta poupança.

Caso já seja contemplada(o) com alguma bolsa acadêmica, observar se as regras da entidade financiadora da bolsa admitem o acúmulo. Caso haja necessidade de autorização por parte da entidade financiadora, as atividades não poderão ser iniciadas até que a autorização seja concedida e apresentada ao IAG. É vedado o acúmulo com bolsa paga pela USP, CAPES ou CNPq. Bolsistas Fapesp devem obter autorização prévia da agência para o acúmulo de bolsas.

A restrição não se aplica ao recebimento concomitante de auxílio permanência PAPFE (Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil da USP), ou do Auxílio PAE (Programa de Aperfeiçoamento ao Ensino da USP), no período de vigência da bolsa. A/O estudante não poderá receber auxílios PAPFE, PAE e bolsa acadêmica simultaneamente.

Apresentar anuência da(o) orientadora(o) para participação no projeto.

DA BOLSA

Serão oferecidas **04 (quatro) bolsas**, com duração total de **08 (oito) meses**, distribuídas da seguinte forma:

- **1º semestre:** março, abril, maio e junho de 2026;
- **2º semestre:** agosto, setembro, outubro e novembro de 2026.

A carga horária será de **10 (dez) horas semanais**, totalizando 40 (quarenta) horas mensais. O valor mensal da bolsa será de até **R\$ 745,00**, mediante comprovação das atividades realizadas por meio de boletim de frequência validado pela coordenação do projeto.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades consistirão principalmente em ações presenciais de ensino e divulgação científica em escolas da rede pública, incluindo:

- Atendimento a grupos escolares;
- Preparação e adaptação de material didático;
- Apoio logístico às atividades em campo;
- Zelar pelo patrimônio e pelos materiais transportados;
- Apoio na divulgação das ações do projeto.



Os candidatos deverão possuir disponibilidade obrigatória para participação presencial nas escolas nas seguintes datas:

1º semestre

13/03; 20/03; 10/04; 17/04; 08/05; 15/05; 29/05; 12/06; 26/06

2º semestre

07/08; 28/08; 04/09; 25/09; 02/10; 23/10; 30/10; 06/11; 13/11; 27/11

SELEÇÃO

A seleção será realizada pela coordenação do Projeto e consistirá em:

- Análise curricular;
- Avaliação da carta de apresentação;
- Verificação de conhecimento mínimo nas áreas correlatas.

O **processo de seleção** será concluído **até final do mês de fevereiro de 2026**, mediante divulgação do resultado via mensagem eletrônica aos candidatos inscritos.

Será confeccionada uma lista de espera para possíveis substituições.

ENCERRAMENTO DA MONITORIA

No prazo de 30 dias após o término do período, o monitor deverá apresentar relatório completo de suas atividades, com avaliação do coordenador responsável, que deverá ser apreciado pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária e enviado à Diretoria do Instituto.